



TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0106.01/2022

Em 07 de julho de 2022, às 09h:05min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Anã Caroline Aguiar Cavalcante e seus **MEMBROS:** Roselayne Karla David de Mesquita e Herica Alves Marciel, para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 0106.01/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 0106.01/2022, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – EPP:** por não comprovar possuir em seu quadro técnico um engenheiro elétrico, através da Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA, em desacordo com o item 4.2.1.5.3; por não constar na Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA do engenheiro civil Antonio Jeferson Rodrigo Aguiar Mendonça e do engenheiro eletricitista Leonardo Wamberg Sousa Ferreira, que estes são responsáveis técnicos da empresa ELLO SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – EPP; por apresentar Certidão de Registro e Quitação do responsável técnico Antonio Jeferson Rodrigo Aguiar Mendonça com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b; por não apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT onde conste a realização de serviços de elaboração de projetos, orçamento e fiscalização de escolas e creches (item 4.2.1.5.2.c); por apresentar atestados de capacidade técnica junto as Secretarias de Saúde, Educação e Trabalho e Desenvolvimento Social, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a e por não comprovar possuir equipamento receptor GPS RTK com rádio interno e externo (item 4.2.1.5.2.e), onde a empresa apresentou uma nota fiscal de compra que consta como comprador o Sr. Emílio Bezerra Luna Leite, sendo que este não encontra-se como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro e Quitação do responsável, bem como no da empresa. O valor da nota fiscal de compra do equipamento receptor GPS RTK com rádio interno e externo é de R\$ 19.200,00 e na declaração emitida pela empresa vendadora fala que o equipamento fora vendido pelo valor de R\$ 64.000,00.

02. L & L SERVIÇOS EIRÉLI – EPP: por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.1.1); por não apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT onde conste a realização de serviços de elaboração de projetos, orçamento e fiscalização de ginásio, quadras e/ou praças (item 4.2.1.5.2.b) e por não comprovar possuir equipamento receptor GPS RTK com rádio interno e externo (item 4.2.1.5.2.e).



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



03. G W M ARCANJO ENGENHARIA – ME: por não comprovar possuir equipamento receptor GPS RTK com rádio interno e externo (item 4.2.1.5.2.e).

HABILITADA: não houve empresa habilitada.

Em razão de todas as empresas terem sido declaradas inabilitadas, a Presidente declara aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, previsto no § 3º, do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que as mesmas possam sanar as pendências que causaram suas inabilitações, na tentativa de não fracassarmos a presente licitação.

Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 07 de julho de 2022.

Ana Caroline d. Cavalcante
Ana Caroline Aguiar Cavalcante
Presidente

Roselayne Karla D. Mesquita
Roselayne Karla David de Mesquita
Membro

Herica Alves Marciel
Herica Alves Marciel
Membro